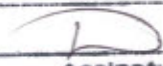




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PU. DO
Dia 02/07/2008
Jornal DIÁRIO MS

Assinatura

DECRETO N° . 1 . 7 5 6 / 2 0 0 8 .

"Concede Licença para Atividade política a servidora Sra. Márcia Vanderlea Berto Alves e dá outras providências".

**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 30 de Junho de 2008;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

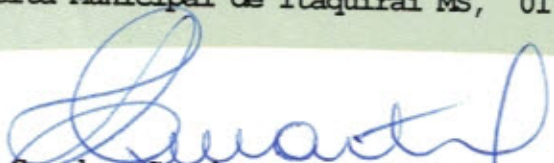
**DECRETA :**

**Art. 1°** - Fica Deferida a Licença para atividade política a Servidora Sra. **Márcia Vanderlea Berto Alves,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo APO- XVI, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

**I -** A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 01 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 01 de Julho de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal